



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 133/2022

GIRUÁ/R.S, 24 DE JUNHO DE 2022.

**SUSPENDE O EDITAL Nº 120/2022  
QUE PROMOVE SELEÇÃO  
PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO  
DE ESTAGIÁRIOS.**

Os membros da Comissão nomeada pela Portaria nº 15.987/2022, e conforme autorização legislativa através da Lei Municipal nº 7.181/2021 para função de Auxiliares de Saúde Bucal, Lei Municipal nº 7.229/2022 para função de Agente Comunitário de Saúde – ESF IV, Lei Municipal nº 7.222/2022 para função de Químico Industrial, Lei Municipal nº 7.225/2022 para função Odontólogo Geral, Agente de Combate a Endemias, Enfermeiro Geral, e Lei Municipal 7.207/2022 para função de Médico Clínico Geral, e Fonoaudiólogo, **TORNA PÚBLICO** a **SUSPENSÃO** do **Edital nº 120/2022**, considerando a discricionariedade da Administração Pública; sendo assim se entendeu ser conveniente e oportuno a **SUSPENSÃO** do ato ora citado, por razões de mérito administrativo.

JOSIANE CAMILA PILATO

PEDRO DUARTE

LETÍCIA PRESTES REIS

Comissão Portaria nº 15.987/2022

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 24 DE JUNHO DE 2022, 67º ANO DA EMANCIPAÇÃO.**

**RUBEN WEIMER  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

**Tanise Maciel Weschenfelder**  
Secretaria Municipal de Administração  
Portaria nº 13.750/2021

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº4085/09, no dia 24 de junho de 2022.